



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE QUIXADÁ
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC 2025-2026
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “MUSEUS AUMENTADOS”

EDITAL

A coordenação do projeto “Museus aumentados” do Campus da UFC em Quixadá torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 2 (dois) bolsistas remunerados(as), por meio do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC**, Edital N° 2/2025, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

As pessoas interessadas deverão enviar um e-mail para joaovilnei@gmail.com, entre os dias **15 e 18 de agosto de 2025**, com o histórico acadêmico gerado pelo sistema SIGAA, cópia atualizada do Currículo Lattes e uma carta de intenção. O resultado da seleção será tornado público em **19 de agosto de 2025**.

01. O Programa e o Projeto

O PIBIC é voltado aos estudantes de graduação, tendo como objetivos:

- i. despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre os estudantes de graduação;
- ii. fomentar, institucionalmente, a iniciação à pesquisa dos alunos de graduação;
- iii. estimular maior articulação entre a graduação e a pós-graduação;
- iv. contribuir para a formação de recursos humanos em pesquisa;
- v. contribuir, decisivamente, para a otimização do tempo de permanência dos estudantes nos cursos de graduação;
- vi. estimular os pesquisadores envolvidos com a pesquisa e pós-graduação a incentivar os estudantes de graduação em atividades científicas; e
- vii. proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, como também estimular o pensamento científico criativo pelo confronto direto com problemas de pesquisa.

Já o projeto, nasceu do desejo de colocar em contato discentes do curso de Design Digital, do Campus da Universidade Federal do Ceará em Quixadá, com o museu Histórico Jacinto de Sousa (MHJS), também de Quixadá. Fazendo uso da capacidade técnica e criativa desses estudantes, o objetivo da investigação é, a partir do reconhecimento do estado da arte do uso de tecnologias de Realidade Aumentada (RA) e Hardwares e Softwares Livres (HSL) em espaços museológicos, desenvolver sistemas e projetos que “ampliem” o museu, de tal modo que obras, características arquitetônicas, objetos, pessoas e histórias possam ser experimentadas de diferentes maneiras pelo público.

À investigação prática, de desenvolvimento dos sistemas propriamente ditos, soma-se uma pesquisa sobre o acervo do museu, sua história e a relação que possui com a cidade. O projeto está pensado para ser realizado durante 3 anos. Neste segundo, o objetivo principal é finalizar a digitalização das obras do MHJS e produzir trabalhos artísticos e acadêmicos a partir desse material, além de divulgar o referencial teórico recolhido, durante o primeiro ano, de boas experiências brasileiras (estudos e casos) de uso de RA e HSL em museus.

02. O(a) candidato(a) à bolsa do programa PIBIC deve cumprir os seguintes requisitos

- i. ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq: <https://lattes.cnpq.br/>;
- ii. constar, no histórico escolar, o máximo de 2 reprovações nos 3 semestres que antecedem a indicação;
- iii. o candidato à bolsa FUNCAP deve comprovar, no histórico escolar, o rendimento acadêmico (IRA individual) superior ou igual a 7,0, equivalente a 7.0000 (histórico escolar da UFC);
- iv. considerar-se-á inelegível o candidato que estiver repetindo a atividade curricular: Trabalho de Conclusão de Curso;
- v. comprometer-se a ter disponibilidade para se dedicar, no mínimo, 16 horas semanais às atividades de pesquisa; e
- vi. no período de vigência da bolsa, o candidato à bolsa remunerada (CNPq, FUNCAP ou UFC) **não poderá ter outra atividade remunerada em paralelo**, tais como: vínculo empregatício, participação em outra modalidade de bolsa remunerada ou cumprimento de estágio remunerado.

03. Requisitos para a participação do processo seletivo

- i. a pessoa candidata deve estar regularmente matriculada no curso de Design Digital do Campus da UFC em Quixadá;
- ii. ter produção artística e acadêmica, comprovada pelo Currículo Lattes (ou documento equivalente), utilizando software e hardware livre.
- iii. a pessoa candidata deve, na sua carta de intenções, apresentar sem comprometimento e disponibilidade para participar do projeto, além de interesse pelos temas que são trabalhados.

04. Documentação exigida no ato da inscrição

- i. histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- ii. cópia atualizada do Currículo Lattes;
- iii. carta de intenções justificando o interesse em participar do projeto.

05. Processo seletivo

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- i. envio, por email, entre os dias **15 e 18 de agosto de 2025**, do histórico acadêmico gerado pelo sistema SIGAA, cópia atualizada do Currículo Lattes e uma carta de intenções. Com exceção do Currículo Lattes, que será usado para comprovar a produção artística e acadêmica, os restantes itens da documentação serão avaliados e receberão notas entre 0 e 10;
- ii. A Nota Final será calculada da seguinte forma: $IRA * 0,3 + CI * 0,7 = NF$. (sendo IRA - Índice de Rendimento Acadêmico, CI - Nota da carta de intenções; NF - Nota Final);
- iii. Às duas pessoas candidatas mais bem colocadas no processo seletivo serão atribuídas as bolsas. Em caso de empate, seguem, na ordem, os critérios de desempate: (1) Nota da carta de intenções, (2) Índice de Rendimento Acadêmico, (3) Pessoa candidata com maior idade.

06. Resultado da Seleção

O resultado da seleção será tornado público em **19 de agosto de 2025**. O cadastro eletrônico do(a) bolsista selecionado(a) acontece no dia **20 de agosto de 2025**, pelo coordenador do projeto.

Quixadá, 15 de agosto de 2025

Prof. Dr. João Vilnei de Oliveira Filho
Coordenador do projeto
Professor Adjunto – SIAPE 2265583